



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de São João do Oeste

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: **André Klunk**

Matrícula: **1349**

E-mail: administracao@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49)3195-2008

1. Objeto:

Contratação da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, para realização de concurso público, incluindo todas as etapas do certame e as despesas com software, questões, site de hospedagem e demais despesas administrativas

2. Justificativa da necessidade da contratação:

No âmbito administrativo, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, toda investidura em cargo ou emprego público ou cargo temporário, ressalvados os cargos em comissão, depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos ou teste seletivo.

O Município necessita e necessitará de novas contratações de profissionais para atender as necessidades de vacâncias nos quadros de pessoal efetivo, bem como suprir a necessidade para atender emergências, férias, licenças e etc. Portanto, há evidente necessidade de contratação de instituição para realização e organização de Concurso.

Contudo, é imprescindível que o poder público atue de forma planejada, melhor aproveitando os recursos orçamentários e humanos postos a sua disposição, com vistas a suprir as necessidades da unidade pública de prestação de serviços, estruturando assim a composição mínima das equipes, para garantir o caráter de continuidade dos serviços.

Assim considerando os Princípios da Moralidade, da Igualdade e da Competitividade, os quais postulam a natureza do Concurso Público e assegurar a acessibilidade aos cargos públicos e provimento efetivo, é de extrema importância a realização de novo concurso para preenchimento de vagas já existentes, bem como formar cadastro de reserva para as futuras e eventuais vagas, a fim de não sobrecarregar o bom funcionamento da Administração Pública Municipal.

Dada a necessidade de provimento de cargos efetivos com a finalidade de recomposição da força de trabalho, e a complexidade que envolve todos os atos necessários ao planejamento, coordenação, supervisão e realização do certame, bem como a elaboração de questões de prova, aplicação, fiscalização, correção, julgamento de recursos e divulgação de resultados, verifica-se a necessidade do auxílio de entidade com experiência e conhecimento técnico suficientes para conduzir a operacionalização do processo como um todo até a indicação final do rol de candidatos aprovados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Considerando que a prefeitura não dispõe de sistema de inscrição, gerenciamento e correção de provas que possa atender o número estimado de candidatos inscritos;

Considerando a necessidade do estrito cumprimento ao que estabelece o art. 37, inciso II da CF, deve a administração pública realizar concurso público e/ou processo seletivo para viabilizar a manutenção de um quadro de servidores;

Considerando para que se possa garantir a lisura do procedimento (concurso) de acesso ao cargo, é necessária a contratação de empresa idônea com reconhecida eficiência na persecução desta atividade;

Considerando que o Município de São João do Oeste/SC tem a necessidade de contratação de pessoal para suprir as demandas existentes do seu quadro funcional;

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública Municipal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

No âmbito administrativo, conforme disciplina a constituição Federal, todo o investimento em cargos públicos deverá ser efetivado através de Exame em Concurso Público, Processo Seletivo realizado pelo ente interessado.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UN. MED.	QTDE
01	Prestação de Serviços para realização de concurso público para 07 (SETE) cargos, incluindo todas as etapas do certame e as despesas com software, questões, site de hospedagem e demais despesas administrativas, não constantes despesas com fiscais e aluguel de salas.	Serviço	Serviço	UN	1

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor:

Valor Total: R\$ 15.640,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais). Com recursos Próprios

6. Prazo de entrega/execução:

Etapas preparatórias, de execução e entrega dos resultados, a ser definido em edital de concurso público



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

7. Local e horário da entrega/execução:

Locais indicados pelo Município para realização das provas, e demais elementos a serem dispostos no termo de referência.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Judite Rasch Bracht Gauer

São João do Oeste, 28 de março de 2024.

André Klunk
Matrícula 1349